

pero haja de constar no Real conhecimento de EL-REY Nosso Senhor. Deus guarde a V. Ex<sup>a</sup>. m<sup>s</sup>. ann<sup>a</sup>. Villa Bella a 25 de Mayo de 1775.—*Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres.*—Ill<sup>mo</sup>. e Ex<sup>mo</sup>. Senhor Martinho de Mello e Castro.

N.º 4<sup>o</sup>

*Cópia das Instrucções para o Capitão Mathias Ribeiro da Costa na deligencia que lhe foi ordenada de hir occupar o Fexo dos Morros.*

Ainda que depois das amplissimas ordens vocaes com que já tenho prevenido a Vm<sup>ca</sup>. afim de executar com o acerto, e actividade que espero a importante deligencia, de que vay encarregado, pouco resta que dizer-lhe; retocarei sempre por escripto os pontos que julgo mais dignos do cuidado, e vigilancia de Vm<sup>ca</sup>. para bom dezempenho da sua obrigação.

1.º

Immediatamente depois que chegar ao Cuyabá, representará Vm<sup>ca</sup>. com a mayor viveza a permissão de ser logo, logo despachado; assim ao Mestre de Campo Antonio Jose Pinto, como ao D<sup>r</sup>. Juiz de Fora, João Baptista Duarte, Provedor Comissario naquella Repartição, para que elles, segundo as minhas muito recomendadas ordens, que já tem, disponhão, e appromptem

